

# *«Associação Portuguesa de Psicogerontologia»*

---

Demonstrações Financeiras  
31 de dezembro de 2025

*(O presente documento inclui os elementos definidos pela portaria n.º 220/2015, de 24 de julho)*

## ÍNDICE GERAL

### Conteúdo

<b>ÍNDICE GERAL</b> .....	1
<b>RESUMO QUADROS</b> .....	2
«Balanço».....	3
«Demonstração dos Resultados por Naturezas».....	4
«Demonstração das alterações nos Fundos Patrimoniais 2025».....	5
«Demonstração dos Fluxos de Caixa».....	5
Anexo às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2025.....	7
<b>NOTA INTRODUTÓRIA</b> .....	8
NOTA 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE.....	8
NOTA 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	8
NOTA 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	8
3.1 – BASES DE APRESENTAÇÃO.....	8
3.1.1 - PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE.....	9
3.1.2 - PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO.....	9
3.1.3 - CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO.....	9
3.1.4 - MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO.....	9
3.1.5 – COMPENSAÇÃO.....	9
3.1.6 - INFORMAÇÃO COMPARATIVA.....	10
3.2. – POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO.....	10
3.2.1 - ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	10
3.2.2 - ACTIVOS INTANGÍVEIS.....	11
3.2.3 - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO.....	11
3.2.4 - RECONHECIMENTO DO RÉDITO.....	11
3.2.5 - LOCAÇÕES.....	11
3.2.6 - TRANSACÇÕES E SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA.....	11
NOTA 4. FLUXOS DE CAIXA.....	12
4.1 – COMENTÁRIO DO ÓRGÃO DE GESTÃO SOBRE A QUANTIA DOS SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES QUE NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS PARA USO.....	12
4.2 – DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS.....	12
NOTA 5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.....	12
5.1 – APLICAÇÃO INICIAL DA DISPOSIÇÃO DE UMA NCRF-ESNL COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR, OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS:.....	12
5.2 – ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA EM POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR (SENDO IMPRATICÁVEL DETERMINAR A QUANTIA DE AJUSTAMENTO) OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS.....	13
5.3 – ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM FUTUROS PERÍODOS.....	13
5.4 – ERROS MATERIALMENTE RELEVANTES DE PERÍODOS ANTERIORES.....	13
NOTA 6. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	13
NOTA 7. RÉDITO.....	13
NOTA 8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	14
NOTA 9. OUTROS GASTOS E PERDAS.....	14
NOTA 10. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS.....	14
NOTA 11. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS.....	15
NOTA 12. OUTRAS INFORMAÇÕES.....	15
NOTA 13. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS.....	16

## **RESUMO QUADROS**

**Quadro Anexo n.º 1 - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO**

**Quadro Anexo n.º 2 - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS**

**Quadro Anexo n.º 3 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS**

**Quadro Anexo n.º 4 – OUTROS GASTOS E PERDAS**

**Quadro Anexo n.º 5 – OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS**

**Quadro Anexo n.º 6 - SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS**

«Balanço»

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2025	2024
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente:</b>			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos Financeiros			
Créditos e outros ativos não correntes			
<b>Ativo corrente:</b>			
Inventários			
Clientes			
Estado e outros entes públicos			
Capital subscrito e não realizado			
Diferimentos		30,73	30,73
Outros ativos correntes			
Caixa e depósitos bancários		11.982,55	13.016,06
		12.013,28	13.046,79
<b>Total do Ativo</b>		<b>12.013,28</b>	<b>13.046,79</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio:</b>			
Capital subscrito		99,76	99,76
Outros instrumentos de capital próprio			
Reservas legais			
Outras reservas		12.886,14	15.971,14
Resultados transitados			
Outras variações no capital próprio			
Resultado líquido do período		(1.087,34)	(3.085,00)
<b>Total do capital próprio</b>		<b>11.898,56</b>	<b>12.985,90</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente:</b>			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar			
<b>Passivo corrente:</b>			
Fornecedores		114,72	34,16
Estado e outros entes públicos			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outros passivos correntes			26,73
		114,72	60,89
<b>Total do passivo</b>		<b>114,72</b>	<b>60,89</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>		<b>12.013,28</b>	<b>13.046,79</b>

*«Demonstração dos Resultados por Naturezas»*

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EURO	
		PERÍODOS	
		2025	2024
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>			
Vendas e serviços prestados		14.221,80	15.217,60
Subsídios à exploração			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos		(15.163,89)	(18.978,72)
Gastos com o pessoal		(483,00)	
Imparidade (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Outros rendimentos		607,75	796,12
Outros gastos		(270,00)	(120,00)
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>(1.087,34)</b>	<b>(3.085,00)</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização			
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>(1.087,34)</b>	<b>(3.085,00)</b>
Gasto de financiamento (líquidos)			
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>(1.087,34)</b>	<b>(3.085,00)</b>
Imposto sobre o rendimento do período			
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>(1.087,34)</b>	<b>(3.085,00)</b>
			(,00)

«Demonstração das alterações nos Fundos Patrimoniais 2025»

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2025

Montantes expressos em EURO

MOVIMENTOS NO PERÍODO	Notas	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedente de revalorização	Outras variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses que não controlam	TOTAL dos Fundos Patrimoniais
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024</b>	1	99,76		12.886,14					-1.087,34	12.895,90		12.895,90
<b>Alterações no período:</b>												
Primeira adopção do referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de dem.financieiras												
Realização de excedentes de revalorização												
Excedentes de revalorização												
Ajustamentos por impostos diferidos												
Outras alterações reconhecidas no Cap.Próprio												
	2											
<b>Resultado líquido do período</b>	3								-1.087,34	-1.087,34		-1.087,34
<b>Resultado integral</b>	4=2+3								-1.087,34	-1.087,34		-1.087,34
<b>Operações c/detentores de Cap.Próprio:</b>												
Fundos												
Subsídios,doações e legados												
Outras operações												
	5			12.886,14								
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024</b>	6=1+2+3+5	99,76		12.886,14					-1.087,34	12.985,90		12.985,90

«Demonstração dos Fluxos de Caixa»

		Montantes expressos em EURO	
		PERÍODOS	
	NOTAS	2025	2024
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de Clientes			
Pagamentos a Fornecedores			
Pagamentos ao Pessoal			
Caixa gerada pelas operações			
Pagamento/Recebimento de imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		836,57	
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		836,57	
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a :			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de :			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)			
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de :			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de Capital Próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Redução de capital e de outros instrumentos de Capital Próprio			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)			
Variação de Caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		836,57	
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		13.016,06	17.298,20
Caixa e seus equivalentes no fim do período		13.852,63	17.298,20

---

**Anexo às Demonstrações Financeiras  
31 de dezembro de 2025**

## NOTA INTRODUTÓRIA

### NOTA 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Associação Portuguesa de Psicogerontologia – APP, foi constituída a 14 de setembro de 2000, com sede na Travessa do Torel nº1 – Fundação D. Pedro IV, 1150-347, Concelho de Lisboa, e tem como atividade a investigação e desenvolvimento das ciências sociais e humanas.

### NOTA 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com o Regime de normalização contabilística para entidades do sector não lucrativo previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-lei n.º 36-A/2011 de 13 de janeiro e com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 8259/2015.

2.2 - Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3 - O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

2.4 - A entidade adotou as NCRF-ESNL pela primeira vez em 2011.

### NOTA 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

#### 3.1 – BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Associação, mantidos de acordo com a estrutura conceptual e as normas contabilísticas e de relato financeiro aplicáveis, com o objetivo de proporcionar aos seus utentes uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, do desempenho (resultados) e das alterações na posição financeira da Associação (fluxos de caixa e alterações dos capitais próprios).

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

### 3.1.1 - PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio.

Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

### 3.1.2 - PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

### 3.1.3 - CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

### 3.1.4 - MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

### 3.1.5 – COMPENSAÇÃO

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF-ESNL. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito, mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

### 3.1.6 - INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que uma NCRF-ESNL o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda permitindo tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

## 3.2. – POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

### 3.2.1 - ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído no capital próprio associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridos.

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

**3.2.2 - ACTIVOS INTANGÍVEIS**

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas, sendo os dispêndios com atividades de pesquisa reconhecidos como gastos no período em que são incorridos.

Os ativos intangíveis considerados como tal no normativo anterior (POC) foram desreconhecidos de acordo com a “NCRF 3 – Adoção pela primeira vez das normas contabilísticas e de relato financeiro”, no exercício anterior.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente, sendo o efeito das alterações a estas estimativas reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

**3.2.3 - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO**

A Associação Portuguesa de Psicogerontologia por ser uma entidade sem fins lucrativos, está isenta de pagamento de imposto sobre os lucros.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

**3.2.4 - RECONHECIMENTO DO RÉDITO**

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja, quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos.

**3.2.5 - LOCAÇÕES**

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

**3.2.6 - TRANSACÇÕES E SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA**

As demonstrações financeiras da Entidade são apresentadas em euros, sendo o euro a moeda funcional e de apresentação.

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Entidade) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao justo valor denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio das datas em que os respetivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos ou recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados em função da sua natureza (operacional, investimento e financiamento) no período em que são geradas.

**NOTA 4. FLUXOS DE CAIXA**

**4.1 – COMENTÁRIO DO ÓRGÃO DE GESTÃO SOBRE A QUANTIA DOS SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES QUE NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS PARA USO.**

Não existem valores de Caixa nem de Depósitos bancários que apresentem restrições de uso na data do balanço.

**4.2 – DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS.**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis. A caixa e seus equivalentes em 31/12/2025 detalha-se conforme se segue:

[“Quadro Anexo n.º 1”](#)

**QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO**

	<b>Montantes expressos em EURO</b>			
	<b>Saldo inicial</b>	<b>Débitos</b>	<b>Créditos</b>	<b>Saldo final</b>
Caixa				
Depósitos à ordem	1.516,06	32.895,61	31.413,06	1.482,55
Outros depósitos bancários	11.500,00	26.500,00	16.000,00	10.500,00
<b>Total de caixa e depósitos bancários</b>	<b>13.016,06</b>	<b>59.395,61</b>	<b>47.413,06</b>	<b>11.982,55</b>

**NOTA 5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.**

**5.1 – APLICAÇÃO INICIAL DA DISPOSIÇÃO DE UMA NCRF-ESNL COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR, OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS:**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da aplicação inicial de uma NCRF-ESNL.

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

5.2 – ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA EM POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR (SENDO IMPRATICÁVEL DETERMINAR A QUANTIA DE AJUSTAMENTO) OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS.

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5.3 – ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM FUTUROS PERÍODOS.

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

5.4 – ERROS MATERIALMENTE RELEVANTES DE PERÍODOS ANTERIORES

Não se verificaram erros materialmente em períodos anteriores.

**NOTA 6. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS**

Durante o período findo em 31/12/2025, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

“Quadro Anexo n.º 2”

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Montantes expressos em EURO

DESCRIÇÃO		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros AFT	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
1	Quantia bruta escriturada inicial					3.231,75		3.231,75
2	Depreciações acumuladas iniciais					3.231,75		3.231,75
3	Quantia líquida escriturada inicial (3 = 1 - 2)							
4	Movimentos do período: (4 = 4.1 - 4.2 + 4.3)							
4.1	Total das adições							
Adições	Outras							
4.2	Total das diminuições							
Diminuições	Depreciações							
	Alienações							
	Outras							
4.3	Outras transferências							
5	Quantia líquida escriturada final (5 = 3 + 4)							

**NOTA 7. RÉDITO**

No ponto 3.2.4 deste anexo, estão relatados os critérios que a Entidade entende como obrigatórios para o reconhecimento do rédito. São eles, quando o rédito pode ser razoavelmente mensurável; quando seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros; e os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos. No presente exercício económico a Fundação Montepio a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, concederam donativos à APP.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

NOTA 8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O saldo de fornecimentos e serviços externos, € 15.163,89 (quinze mil cento e sessenta e três euros e oitenta e nove cêntimos), no exercício económico de 2025 é constituído por:

“Quadro Anexo n.º 3”

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

CONTAS	DESCRIÇÃO	Montantes expressos em EURO	
		2025	2024
62	Fornecimentos e serviços externos	<b>15.163,89</b>	<b>19.778,72</b>
622	Serviços especializados	<b>2.048,60</b>	<b>3.358,20</b>
6221	Trabalhos especializados	2.005,80	3.340,00
6224	Honorários	24,60	
6227	Serviços bancários	18,20	18,20
623	Materiais	<b>109,59</b>	<b>338,86</b>
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido		189,70
6233	Material de escritório	19,59	149,16
6234	Artigos para oferta	90,00	
624	Energia e Fluidos	<b>40,00</b>	
6242	Combustíveis	40,00	
625	Deslocações, estadas e transportes	<b>30,35</b>	<b>55,63</b>
6251	Deslocações e estadias	30,35	55,63
6258	Outros		
626	Serviços diversos	<b>12.935,35</b>	<b>16.026,03</b>
6261	Rendas e Alugueres		190,65
6262	Comunicação	636,04	1.883,01
6263	Seguros	62,37	14,49
6265	Contencioso e notariado	25,00	20,68
6268	Outros fornecimentos e serviços "Organização Prémio"	12.211,94	13.917,20

NOTA 9. OUTROS GASTOS E PERDAS

O saldo de outros gastos e perdas, € 270,00 (duzentos e setenta euros), no exercício económico de 2025 é constituído por:

“Quadro Anexo n.º 4”

OUTROS GASTOS E PERDAS

CONTAS	DESCRIÇÃO	Montantes expressos em EURO	
		2025	2024
68	Outros gastos e perdas	<b>270,00</b>	<b>120,00</b>
688	Outros	<b>270,00</b>	<b>120,00</b>
6882	Donativos	150,00	
6883	Quotizações	120,00	120,00
6888	Outros		

NOTA 10. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

No exercício económico de 2025, continuou a haver captação de recursos pela consignação de IRS dos contribuintes. Assim, a rubrica de “Rendimentos Suplementares” apresenta um saldo no valor de € 594,09 (quinhentos e noventa e quatro euros e nove cêntimos). É de salientar a importância desta angariação de rendimento por parte da Associação.

“Quadro Anexo n.º 5”

**OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS**

CONTAS	DESCRIÇÃO	Montantes expressos em EURO	
		2025	2024
78	Outros rendimentos e ganhos	<b>594,09</b>	<b>796,12</b>
781	Rendimentos suplementares		
7816	Outros rendimentos suplementares "Consignação de IRS"	594,09	796,12

**NOTA 11. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS**

De acordo com o descrito na NOTA 7 RÉDITO deste anexo, foram reconhecidos, em 2025, rendimentos no valor de € 12.911,80 (doze mil novecentos e onze euros e oitenta cêntimos), referentes aos donativos.

A Fundação Montepio, concedeu um donativo no montante de 7.135,80 (sete mil cento e trinta e cinco euros e oitenta cêntimos).

A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, concedeu um donativo no montante de 5.776,00 (cinco mil setecentos e setenta e seis euros).

“Quadro Anexo n.º 6”

**SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS**

DESCRIÇÃO	Montantes expressos em EURO			
	Subsídios do Estado e outros entes públicos		Subsídios de outras entidades	
	Valor atribuído no período ou em períodos anteriores	Valor imputado ao período	Valor atribuído no período ou em períodos anteriores	Valor imputado ao período
	(1)	(2)	(3)	(4)
Subsídios relacionados com rendimentos à explora			12.911,80	12.911,80

**NOTA 12. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, registaram-se outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais. O facto mais relevante neste exercício foi o resultado, as obrigações (custos) foram mais elevadas do que os direitos (proveitos), por isso existir um resultado negativo no exercício.

NOTA 13. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Direcção informa que a Associação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Direcção informa que a situação da Associação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O ÓRGÃO DE GESTÃO